



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 039/2020

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 29/2020, que concedeu o usufruto de 30 (trinta) dias de férias a servidora, referente ao período aquisitivo 2019/2020, no período de 03 de agosto à 01 de setembro de 2020;

Considerando a interrupção do período de férias, por necessidade imperiosa do serviço, conforme Portaria nº 34/2020, em 19 de agosto de 2020;

Considerando ainda, o disposto no artigo 103, §4º, do Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias a Servidora **Rosangela Grisa Grabovski**, nomeada pela Portaria nº 011/2013 ao cargo em Efetivo de Agente de Finanças e Controle da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - As férias ora concedidas serão de 14 (quatorze) dias, saldo referente ao período interrompido pela Portaria 34/2020, que serão gozadas no período de 07 de outubro à 20 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 21 de Setembro de 2020.

Registre-se a afixe.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal
